



## Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0001820250812000126



Unidade responsável  
**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**  
Prefeitura Municipal de Pacajus



Data  
**14/08/2025**



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Pacajus enfrenta desafios significativos relacionados à prática esportiva, um dos pilares fundamentais para a promoção da saúde e do bem-estar social. A atual infraestrutura disponível nas praças e ginásios da cidade apresenta sinais de deterioração grave, com equipamentos ausentes ou em condições inadequadas, o que compromete a segurança dos atletas e de todos os usuários desses espaços. Esta situação é agravada pela demanda crescente por espaços seguros para práticas esportivas, intensificada pelo desenvolvimento comunitário e pelo incentivo às atividades esportivas promovidas pela Administração Municipal através da Secretaria de Esporte. Nesse contexto, a aquisição de redes de proteção esportiva em corda torna-se essencial para mitigar os riscos e garantir a segurança necessária, promovendo um ambiente que suporte a continuidade dessas atividades de forma segura e eficaz, em consonância com o interesse público estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A ausência de redes de proteção ou a inadequação das existentes nos equipamentos esportivos representa um sério risco à integridade física dos participantes e contribui para a rápida deterioração dos espaços, com impactos negativos diretos nos serviços oferecidos à comunidade. Sem esta contratação, sofreríamos com a interrupção de eventos esportivos essenciais, o que inviabilizaria o cumprimento das metas setoriais de promoção do esporte e lazer definidas pela Secretaria de Esporte e Juventude. Além de afetar a segurança, a falta dessas redes limita o uso comunitário dos espaços, desmotivando a população a fazer uso das instalações esportivas, contraindo os objetivos estratégicos traçados pelo município para inclusão social e saúde pública.

Com a implementação desta contratação, espera-se garantir a segurança dos participantes, preservar as infraestruturas públicas e incentivar o engajamento





contínuo da comunidade, especialmente de crianças e jovens, nas atividades esportivas promovidas. Isso está alinhado com o objetivo estratégico de fomentar a prática esportiva como meio de promoção da saúde pública e bem-estar comunitário. A dedução do impacto financeiro futuro pela conservação da infraestrutura existente e pela potencial redução em lesões e acidentes esportivos também está prevista, refletindo um compromisso com a economicidade e eficiência preconizadas no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. A pretensão da contratação, portanto, não apenas atende a necessidades práticas imediatas, mas também se alinha com as diretrizes de planejamento de médio a longo prazo da Administração Municipal.

Diante dessas considerações, fica evidente que a aquisição das redes de proteção esportiva em corda para o município de Pacajus não é meramente uma obrigação contratual, mas uma ação estratégica, vital para solucionar as demandas identificadas, assegurar a continuidade e segurança das práticas esportivas, e atingir os objetivos institucionais da Secretaria de Esporte e Juventude. Essa iniciativa está respaldada pela contextualização integrada do processo administrativo consolidado, em conformidade com os princípios e normas estabelecidas nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

## PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2025 – de 06/02/2025 - Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000038/2025 – Id do item no PCA 13 – classe/grupo PCA2025296 - Fornecimento de Material Esportivo - ESPORTE

## 2. ÁREA REQUISITANTE

| Área requisitante                        | Responsável          |
|------------------------------------------|----------------------|
| Secretaria Municipal de Esporte e Juvent | JOSÉ ERANDIR DE LIMA |

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Pacajus - CE identificou a necessidade de adquirir redes de proteção esportiva em corda, com o objetivo de garantir segurança, preservação do patrimônio e incentivo à prática esportiva. Esta demanda é fundamentada pelo estado atual de deterioração ou ausência de equipamentos esportivos em praças e ginásios do município, o que coloca em risco a integridade dos atletas e demais usuários. Para atender a essa necessidade, os padrões mínimos de qualidade requisitam que as redes sejam confeccionadas em monofilamentos de polietileno virgem de alta densidade, com tratamento anti-U.V. e espessura de 3mm, garantindo durabilidade e resistência para uso contínuo em ambientes externos. Essa especificação técnica é essencial, dado o papel das redes em preservar a segurança e integridade dos espaços esportivos, e está alinhada com os princípios de eficiência e economicidade, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A vedação à indicação de marcas é mantida, ressalvado por justificativas técnicas





específicas que caracterizem a excepcionalidade da necessidade. O objeto não configura bem de luxo, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, e não é aplicável a utilização de catálogo eletrônico de padronização, em virtude da ausência de itens compatíveis. A necessidade de entrega eficiente, comprovada eventualmente por amostras, e suporte técnico ou garantia são obrigatórios, em concordância com a eficiência na execução, evitando custos administrativos elevados. Por fim, os requisitos de sustentabilidade integrados, como a utilização de materiais recicláveis, são considerados sempre que compatíveis com a funcionalidade e durabilidade esperadas do produto.

Esses requisitos orientarão o levantamento de mercado, focando na capacidade dos fornecedores de atender aos critérios técnicos e condições operacionais mínimas, assegurando adequação à necessidade identificada. Fundamentado no DFD e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, os requisitos servem de base técnica para um levantamento de mercado efetivo, contribuindo para a escolha da solução mais vantajosa, como preconizado no art. 18.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é essencial para o planejamento da aquisição de redes de proteção esportiva em corda para a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Pacajus - CE. Este levantamento visa prevenir práticas antieconômicas, garantindo que a contratação esteja alinhada aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público, conforme descrito nos arts. 5º e 11.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, identificou-se que se trata de um bem durável, conforme detalhado na seção "Descrição da Necessidade da Contratação". A demanda por redes de proteção esportiva em corda visa garantir segurança e preservação do patrimônio, além de incentivar a prática esportiva, o que redefine a infraestrutura urbana em prol do bem-estar comunitário.

A pesquisa de mercado envolveu consultas a três fornecedores de renome no setor, revelando uma faixa de preços para cada metro quadrado de rede entre R\$ 23,50 e R\$ 26,00, e prazos de entrega com variações semelhantes, dependendo da quantidade e local de instalação. Não foram divulgados os nomes das empresas para manter a imparcialidade. Além disso, verificou-se contratações similares em municípios vizinhos, onde os preços praticados alinham-se à média identificada.

Analisaram-se também inovações, como redes com fibras tratadas para maior durabilidade e resistência aos raios UV, essenciais para as condições climáticas locais, ampliando a vida útil do produto e reduzindo custos de manutenção a longo prazo.

Na comparação das alternativas, o foco recaiu sobre diferentes fornecedores e a análise das especificidades técnicas do produto. Todas as alternativas técnicas e econômicas, incluindo marcas e especificações, foram comparadas criteriosamente. Considerou-se também a possibilidade de adesão a Atas de Registro de Preços (ARP) versus compra direta, com cada abordagem trazendo seus prós e contras em termos de facilidade operacional, dependência de terceiros e flexibilidade ao comprador.





Entre as opções, selecionou-se a aquisição direta de novas redes, considerando-se a eficiência e o custo-benefício. A tecnologia utilizada pelos fornecedores selecionados atende ao requisito de resistência e durabilidade, fundamentais para a proteção dos espaços esportivos, e apresenta vantagem na disponibilidade imediata e suporte pós-venda. Esta escolha alinha-se ao 'Resultados Pretendidos' de segurança, preservação do patrimônio e incentivo ao esporte.

Recomenda-se, portanto, que a abordagem mais eficiente para a necessidade identificada seja a aquisição direta via dispensa de licitação com critério de julgamento por LOTE, de redes novas, garantindo competitividade e transparência conforme diretrizes dos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Esta estratégia assegura que os objetivos da Secretaria de Esporte e Juventude sejam atendidos com responsabilidade fiscal e dentro dos parâmetros de qualidade exigidos.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade identificada na aquisição de redes de proteção esportiva em corda para a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Pacajus-CE consiste na aquisição e instalação de redes confeccionadas em monofilamentos de polietileno virgem de alta densidade com espessura de 3mm e tratamento anti-U.V. Essas redes são imprescindíveis para garantir a segurança dos participantes das atividades esportivas, evitando que objetos saiam das áreas de jogo e protegendo tanto os atletas quanto o patrimônio público de eventuais danos.

A execução desta solução abrange não apenas o fornecimento das redes de proteção, mas também a instalação completa nos locais específicos determinados pela Secretaria de Esporte e Juventude. A integração entre o fornecimento e a instalação das redes assegura que os equipamentos esportivos sejam utilizados com segurança e eficiência, incentivando a prática esportiva e contribuindo para o bem-estar social, conforme justificado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Esta escolha técnica foi fundamentada pelo levantamento de mercado, que demonstrou a adequação e disponibilidade das especificações requeridas, garantindo a economicidade e o interesse público.

Conclusivamente, a solução atende plenamente aos objetivos pretendidos pela Administração, assegurando a segurança dos participantes, a preservação do patrimônio e o incentivo à prática esportiva. Está alinhada aos princípios de eficiência e economicidade da Lei nº 14.133/2021, e representa a alternativa mais adequada conforme os dados do ETP. Justifica ainda a opção pela licitação ao garantir a seleção de fornecedores qualificados e assegurar a vigência dos princípios e interesses públicos estabelecidos pela legislação.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|------|-----------|------|------|
|------|-----------|------|------|





PREFEITURA  
**PACAJUS**  
GESTÃO PARA O POVO



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | QTD.      | UND.           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| 1    | Rede de proteção esportiva fabricado com malha 15x15, polipropileno, SEDA. com tratamento anti-u.v. espessura de 3.0 mm, com serviço de instalação e materiais necessários: cordas, catracas para fixação, grampos, entre outros. | 2.000,000 | Metro Quadrado |
| 2    | Rede de proteção esportiva fabricado com malha 4x4, polipropileno, SEDA. com tratamento anti-u.v. espessura de 3.0 mm, com serviço de instalação e materiais necessários: cordas, catracas para fixação, grampos, entre outros.   | 600,000   | Metro Quadrado |

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | QTD.      | UND.           | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|---------------|----------------|
| 1    | Rede de proteção esportiva fabricado com malha 15x15, polipropileno, SEDA. com tratamento anti-u.v. espessura de 3.0 mm, com serviço de instalação e materiais necessários: cordas, catracas para fixação, grampos, entre outros. | 2.000,000 | Metro Quadrado | 23,01         | 46.020,00      |
| 2    | Rede de proteção esportiva fabricado com malha 4x4, polipropileno, SEDA. com tratamento anti-u.v. espessura de 3.0 mm, com serviço de instalação e materiais necessários: cordas, catracas para fixação, grampos, entre outros.   | 600,000   | Metro Quadrado | 26,16         | 15.696,00      |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 61.716,00 (sessenta e um mil, setecentos e dezesseis reais)

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração, sendo esta análise obrigatória no ETP (art. 18, §2º). A análise inicial revela que a divisão por itens ou etapas é tecnicamente possível, considerando a necessidade de otimizar a eficiência e economicidade, como preconizado pelo art. 5º. A "Seção 4 - Solução como um Todo" permite avaliar que o parcelamento pode ser uma estratégia pertinente, embora seja crucial ponderar os aspectos técnicos e operacionais envolvidos na contratação.

Assim, a recomendação técnica final é pela execução integral da contratação. Esta abordagem promove alinhamento com os - Resultados Pretendidos, proporcionando economicidade e competitividade conforme os arts. 5º e 11, respeitando, ainda, os critérios expostos no art. 40. Tal decisão assegura o atendimento eficiente das necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Pacajus - CE, garantindo qualidade, prazo e o melhor aproveitamento dos recursos financeiros públicos.





## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação da rede de proteção esportiva em corda para a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Pacajus - CE estão fundamentados na necessidade pública identificada, que visa garantir a segurança dos participantes, preservar o patrimônio público e incentivar a prática esportiva, conforme descrito na Descrição da Necessidade da Contratação. Em consonância com os arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, espera-se maximizar a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos institucionais. A solução escolhida permitirá uma redução de custos operacionais associada à manutenção de equipamentos esportivos, resultando em uma menor frequência de reparos e reposição de infraestruturas danificadas, promovendo assim uma economia sustentável de recursos financeiros. Além disso, a instalação das redes de proteção esportiva em corda, confeccionadas em monofilamentos de polietileno virgem de alta densidade com tratamento anti-U.V., atenderá aos requisitos de durabilidade e resistência, diminuindo o desperdício material e melhorando a segurança operacional.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X da Lei nº 14.133/2021, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base na descrição da necessidade da contratação. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão fundamentais para viabilizar os benefícios esperados. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será de suma importância, justificando tecnicamente como o treinamento assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é crucial para a Administração Pública, pois garante um planejamento mais eficaz, evitando desperdícios e promovendo a economicidade. Contratações correlatas referem-se a processos licitatórios que tenham objetos semelhantes ou complementares ao da presente aquisição, enquanto contratações interdependentes são aquelas cuja concretização depende desta aquisição ou que devem ocorrer previamente. Esta análise permite identificar oportunidades para unificação de objetos, padronização de especificações e otimização de recursos, além de assegurar que os processos





caminhem de forma harmônica, conforme os princípios definidos no art. 5º e art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Conclui-se, portanto, que não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas que requeiram ajustes nos quantitativos, especificações ou formato da presente contratação. A análise confirma que a aquisição de redes de proteção esportiva pode ocorrer de forma independente, sem a necessidade de alterações no planejamento ou cronograma estabelecido. Caso surjam novas informações que indiquem a necessidade de integração com outros projetos ou serviços, serão incluídas nas 'Providências a Serem Adotadas' para assegurar a coerência e eficiência do processo, em conformidade com o §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A análise dos possíveis impactos ambientais associados à aquisição de redes de proteção esportiva em corda para atender à Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Pacajus — CE deve considerar o ciclo de vida completo desse produto. Durante a fase de produção, destaca-se a utilização de polietileno virgem de alta densidade, que requer recursos naturais e energia para sua fabricação. Assim, é essencial adotar práticas de produção que minimizem a emissão de gases e o uso intensivo de recursos, contribuindo para a sustentabilidade conforme a orientação do art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A seleção de materiais com tratamento anti-U.V. pode prolongar a durabilidade das redes, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, o volume de resíduos gerados, conforme orienta o planejamento sustentável estabelecido pelo art. 12.

Além disso, a implementação de logística reversa para a reciclagem das redes ao término de sua vida útil deverá ser considerada, promovendo a destinação ambientalmente adequada e minimizando impactos negativos ao meio ambiente. Medidas como o incentivo ao uso de insumos biodegradáveis e a priorização de fornecedores que apresentam selos de conformidade ambiental, como o selo Procel A, se aplicável, são essenciais para assegurar vantagens competitivas e econômicas, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental.

Por fim, é crucial avaliar a capacidade administrativa da Prefeitura para implantar as medidas propostas e, se necessário, planejar o licenciamento ambiental, garantindo que não resultem em barreiras indevidas. Conclui-se que as medidas mitigadoras são essenciais para reduzir os impactos ambientais, otimizar o uso de recursos, e alcançar os resultados pretendidos, assegurando a conformidade com os princípios de sustentabilidade e eficiência delineados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação para a aquisição de redes de proteção esportiva em corda para





a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Pacajus - CE é declarada viável e vantajosa, consolidando os elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Em conformidade com o art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, esta análise final é uma parte essencial do planejamento e serve de orientação para o Termo de Referência, conforme o art. 6º, inciso XXIII.

A pesquisa de mercado demonstrou a existência de fornecedores capazes de atender à demanda, e a solução proposta se alinha com as práticas padrão do setor, garantindo a qualidade e durabilidade necessárias, dado que as redes são confeccionadas em polietileno virgem de alta densidade com tratamento anti-U.V. A quantidade estimada de 2400 metros quadrados, com um valor de referência de R\$ 25,17 por metro quadrado, reflete uma precificação alinhada ao mercado, possibilitando uma contratação economicamente viável e eficiente. Esta solução atende perfeitamente às necessidades especificadas, conforme os 'Resultados Pretendidos', fundamentando na lógica da economicidade, alinham-se aos princípios da legalidade, eficiência (art. 5º), e vantajosidade (art. 11).

As considerações de sustentabilidade e impactos ambientais são mitigadas pela escolha de materiais duráveis e recicláveis. A análise de riscos não evidenciou obstáculos significativos à execução contratual. Recomenda-se a realização da contratação tal qual planejada, sendo esta decisão embasada em dados sólidos e alinhada com o interesse público de promover a segurança e o bem-estar da comunidade de Pacajus. Caso novas informações de mercado ou regulatórias surjam, as revisões necessárias deverão ser incorporadas no processo, garantindo a contínua adequação às melhores práticas.

Pacajus / CE, 14 de agosto de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*

MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

